EMENDA MODIFICATIVA Nº /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 569/2023 QUE DISPÕE SOBRE A 2ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 130/2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 569/2023, com o seguinte acréscimo:

Art. 1º Modificar as META 01 para o Título de Código 2249, nos seguintes termos:

Dados da Ação (original)	**Dados da Ação (a ser alterada)**
Dados gerais: **Código**: **2249** **Órgão**: Secretaria Municipal de Cultura/Secult **Título:** Promoção de edital de intercâmbios artísticos e culturais. **Programa:** 149– Natal Cultural e Criativa **Produto**: Editais Promovidos **Objetivos**: Fomentar a esfera cultural e artística natalense com a promoção e eventos, produções culturais e ações da economia criativa em geral para integração, o fortalecimento e crescimento e do cenário artístico-cultural da cidade, a partir, também, da reestruturação e disponibilização e espaços culturais do município, valorizando assim, as diversas manifestações culturais existentes e consolidando a identidade cultural da cidade do natal.	**Dados gerais:** **Código**: **2249** **Órgão**: Secretaria Municipal de Cultura/Secult **Título:** Promoção da Inclusão Social pela Arte e Cultura **Programa:** 149– Natal Cultural e Criativa **Produto**: Editais Promovidos **Objetivos**: Fomentar a esfera cultural e artística natalense com a promoção e eventos, produções culturais e ações da economia criativa em geral para integração, o fortalecimento e crescimento e do cenário artístico-cultural da cidade, a partir, também, da reestruturação e disponibilização e espaços culturais do município, valorizando assim, as diversas manifestações culturais existentes e consolidando a identidade cultural da cidade do natal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

Abrangência: Município **Origem:** Poder Público **Meta 1:** **Descrição:** Promover a participação de 10 artistas, gestores culturais ou atrações culturais de outros estados ou países em intercâmbio e capacitação de agentes culturais locais. **Unidade de Medida:** Unidade	**Abrangência**: Município **Origem:** Poder Público **Meta 1:** **Descrição***: Promover a participação de 30 estudantes de música e 10 artistas, gestores culturais ou atrações culturais de outros estados ou países em intercâmbio e capacitação de agentes culturais locais.* **Unidade de Medida:** Unidade

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa visa ampliar a ação, com a finalidade de proporcionar o acesso e o alcance para jovens estudantes da música, oferecendo a a esse nicho de futuros artistas de Natal, oportunidade ao acesso a formação..

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS